

Justiça Federal - Seção Judiciária de Minas Gerais

Nível 4 - Pasta/Processo

1. Área de identificação

Código de referência	JFMG PF PPF 0038
Título	Processo de Ação de Conta Corrente da Fazenda Real
Data(s)	1818-04-04 - 1851-02-28 (Produção)
Nível de descrição	Pasta/Processo
Dimensão e suporte	1 volume(s); 1 pasta(s); 56 item(ns) documental(is); 57 folha(s); suporte(s) papel.

2. Área de contextualização

Nome(s) do(s) produto(res)	Real Fazenda (autor)
Nome(s) do(s) produto(res)	Veiga, Manoel Bernardes Pereira da (réu)

História arquivística

O documento foi anteriormente referenciado em listagens sumárias nos anos de 1997 e 2015. Códigos de localização anteriores: [2572] (1997), [00.00100002-5] (2015).

3. Área de conteúdo e estrutura

Âmbito e conteúdo

Trata-se de Ação de Execução, que antes era tratado como cobrança de Alcance para quem tinha serventias públicas que na época Real e caso deste processo chamou-se Ação de Conta Corrente na etapa das Juntas e virou ação de Execução na Justiça. Essa ação descrita é uma Ação de Conta Corrente deprecada, requisitória, e executória geral e especial para a Justiça do Termo de Caeté, comarca de Sabará, iniciada nos Feitos do Contencioso da Real Fazenda da Capitania de Minas Gerais, em Vila Rica de Nossa Senhora do Pilar de Ouro Preto, tendo como autor o desembargador procurador da Real Fazenda Ignacio Jose de Souza Rebello e como réu o Dr. Manoel Bernardes e seus fiadores. O escriturário contador da Fazenda Real apresentou as contas do autor que foi proprietário do ofício de escrivão da Ouvidora da Vila de Sabará, como devedor de oito contos, trinta e dois mil, cento e oitenta e nove reis, relativo ao biênio de 1805 a 1807 e à terça parte do Rendimento devidos à Real Fazenda. O Régio tribunal da Junta proferiu acordão assinando dez dias para os réus juntarem documentos e embargos às contas correntes apresentadas sob pena de revelia. Foi dada sentença pela Régia junta administrativa no valor apresentado pelo autor acrescido das custas. Foram encontrados os herdeiros do terceiro fiador para arcar com a execução, e seus bens foram penhorados e depositados. Foi requerida a apresentação dos bens ao depositário para avaliação e não sendo cumprida foi requerida pelo procurador fiscal a prisão do depositário. Documentos que compõe a pasta: 0038-01 Capa e termo de autuação; 0038-02 acórdão da Junta Administrativa em audiência; 0038-03 certidão de publicação do acórdão e ata de audiência; 0038-04 Mandado ao oficial de Justiça para intimar réus do acordão; 0038-05 Cobrança de custas; 0038-06 Despacho do Juiz ordenando o cumprimento da cobrança de custas; 0038-07 Traslado de portarias; 0038-08 Ato do escrivão (Certidão de Juntada); 0038-09 Juntada de petição de herdeiro do terceiro fiador (Capitão Cheuy, Domingos de Araujo); 0038-10 Ato do Escrivão (Certidão de Juntada); 0038-11 Juntada de Cópia das Portarias de nomeação de Procurador Fiscal; 0038-12 Petição do autor; 0038-13 Atos do escrivão (Termo de data e conclusão e publicação); 0038-14 Termo de Audiência Pública; 0038-15 Mandado de Penhora; 0038-16 Auto de Penhora e certidão de citação dos réus; 0038-17 Petição do réu; 0038-18 Termo de Audiência Pública; 0038-19 Mandado de citação dos réus; 0038-20 Termo de Audiência Pública; 0038-21 Atos do escrivão (termo de conclusão e publicação); 0038-22 Termo de Audiência Pública; 0038-23 Custas; 0038-24 Termo de audiência pública; 0038-25 Atos do escrivão (termo de vista); 0038-26 Cota nos autos do Procurador Fiscal; 0038-27 Atos do escrivão (termo de data, conclusão e publicação); 0038-28 Termo de Audiência Pública; 0038-29 Custas; 0038-30 Termo de Audiência; 0038-31 Atos do escrivão (termo de conclusão); 0038-32 Ato do Juiz (Despacho); 0038-33 Atos do escrivão (termo de publicação, intimação e juntada); 0038-34 Mandado de apreensão; 0038-35 Auto de apreensão; 0038-36 Termos de audiências públicas; 0038-37 Atos do escrivão (termo de intimação e conclusão); 0038-38 Ato do Juiz (despacho); 0038-39 Atos do escrivão (termo de publicação e intimação); 0038-40 Termos de audiências públicas; 0038-41 Petição do Procurador Fiscal e despacho do Juiz Municipal; 0038-42 Carta Precatória citatória para Itabira; 0038-43 Termo de

audiência pública em Sabará; 0038-44 Custas; 0038-45 Cota nos autos do Procurador Fiscal; 0038-46 Atos do escrivão (termo de data, conclusão e publicação); 0038-47 Ato do Juiz (despacho); 0038-48 Ato do escrivão (termo de publicação); 0038-49 Termo de audiência em Ouro Preto; 0038-50 Mandado de avaliação dos bens (ato do juiz de Ouro Preto); 0038-51 Ato do juiz de Caeté (despacho); 0038-52 Certidão do Escrivão de Ouro Preto; 0038-53 Custas de Caeté; 0038-54 Atos de escrivão (termo de vista); 0038-55 Cota nos autos do procurador fiscal; 0038-56 Ato do escrivão (termo de recebimento);

4. Área de condições de acesso e uso

Idioma Português; manuscritura

6. Área de notas

Notas sobre conservação Bom. Todas as folhas estão com amarelecimento, perda de suporte (margens), umidade, sujidade, manchas, foxing, sangramento de tinta.

Notas gerais As juntas da Real Fazenda, começaram a se estabelecer na última metade do século XVIII, encarregadas da administração fazendária nas capitanias, em substituição às provedorias da Real Fazenda. Carta régia de 06 de março de 1765 determinou a criação da Junta de Minas Gerais em Vila Rica de Ouro Preto que não teve cumprimento imediato. Somente com a carta régia de 7 de setembro de 1771 foi realmente instituída a Junta de Minas Gerais em 1771. Após a independência do país, em 1822, as juntas continuaram funcionando até a promulgação da lei de 4 de outubro de 1831, que deu organização ao Erário Régio, agora denominado Tesouro Público Nacional, e criou as tesourarias provinciais. O Brasil no período do processo era Reino Unido do Brasil, Portugal e Algarves, desde 1815, até 1822 (Independência) e não colônia. Há 2 folhas em branco ao final do processo, correspondentes ao documento 0038-56.

7. Área de controle da descrição

Nota do arquivista Tandresse Souza (descrição); Cláudia Westin de Oliveira (revisão).

Data(s) da(s) descrição(ões) Descrição: 09/05/2023; Revisão: 27/06/2023.

8. Área de pontos de acesso e indexação de assuntos

Pontos de acesso (temáticos) Almotaçaria; Cavaleiro da ordem de Cristo; Execução Fiscal; Reino Unido de Portugal, Brasil e Algarve; Serventia; Época Imperial.

Pontos de acesso (onomásticos) Abreu, José dos Santos (Escrivão das Almotaçaria); Barbara, Luis Antonio (Juiz de Direito de Ouro Preto); d'Araujo, Antonio José Duarte (Juiz dos Feitos do Contencioso da Real Fazenda); Lima, Amâncio José (Solicitador dos Feitos da Real Fazenda) Machado, Antônio da Cruz (escrivão dos feitos do contencioso da Real Fazenda); Mello, Angelo Custódio de (Porteiro dos auditórios); Perdigão Manoel Luiz (depositário); Rabelo, Ignácio José de Souza (Desembargador Procurador);

Pontos de acesso
(geográficos)

Ouro Preto (MG) | Local de produção; Vila Real de Nossa Senhora de Sabará (MG);